

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.964/2021**

**Reconhece a oferta do Ensino Médio, no
Centro de Educação Básica e Profissional
Henrique Meyerfreund.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.340/2021 (Processo CEE-ES nº. 304/2020/SEP nº. 89217934/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-07-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Reconhecer a oferta do Ensino Médio, no Centro de Educação Básica e Profissional Henrique Meyerfreund, situado na Avenida Paulo Miguel Bohomoletz, s/nº., Bairro Civit I, município da Serra, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI/ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 10 de setembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação